ATA DA 172ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/03/2021.

No dia nove de março de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 172ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência do Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Para secretariar a 172ª Sessão Plenária Ordinária, o chefe de gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti (em substituição ao conselheiro titular Tomás de Albuquerque Lapa), Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Damaris Poliana Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Luiz Augusto Dutra Souza do Monte (em substituição a conselheira titular Claudia Pereira Pinto), Marcílio Reinaux Maia, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, Rafael Amaral Tenório de Albuquerque e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira, Juliana Cunha Barreto, Mucio César de Jucá Vasconcelos, Neide Maria Pinho Cirne, Roberto Agustín Ghione e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: a **suplente de conselheira federal**: Danielle Cortez Paes Barreto; o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete**: Leonardo Igrejas; o **assessor especial da presidência**: Arnaldo de Lima Borges Neto; a **assessora de comunicação**: Márcia Guenes; e a **secretária executiva**: Renata Tavares. O presidente inicia a reunião relatando sobre a homenagem que o CAU/PE prestará a seis mulheres arquitetas e urbanistas, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a saber: Amélia Maria de Oliveira Reynaldo Alves, Andrea de Oliveira Calábria, Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos, Danielle de Melo Rocha, Hilda Lucia Pereira Leite e Tâmara Maysa de Souza Ribeiro, A homenagem se dará por meio de uma campanha nas redes sociais do CAU/PE, intitulada "Construindo e Ocupando Espaços", além de *lives* que serão promovidas por meio da plataforma *YouTube*: dia 09 de março – Live 1" Mulheres na A&U: em todos os lugares"; dia 10 de março – Live 2 "Mulheres na A&U: o futuro é hoje". **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. A conselheira titular Cláudia Pereira não pôde participar em função de compromissos inadiáveis, comunicado por meio de *e-mail* em 03/02, solicitando sua substituição, pelo suplente Luiz Augusto Dutra Souza do Monte. O conselheiro Tomás de Albuquerque Lapa também justificou sua ausência, devido a compromissos profissionais inadiáveis, informando que será substituído pela sua suplente Carmen Lúcia Borba Cavalcanti. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação de Ata da Reunião Plenária nº 171ª, de 09 de fevereiro**. O presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque iniciou a Sessão perguntando se alguém fez a leitura da Ata da Reunião mencionada, a qual foi distribuída previamente, e se havia alguma alteração ou ajuste a fazer. O conselheiro Henrique Marques Lins apresentou três sugestões de ajustes na Ata: linhas 86, 89 e 154, as quais foram devidamente anotadas pelo chefe de gabinete, que promoverá as alterações apontadas. O suplente de conselheiro Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, solicitou a palavra e afirmou que "a Sessão Plenária precisa ser pública, isso consta do Regimento Interno" (art. 41). Afirmou ser importante que outros arquitetos e urbanistas tomem conhecimento dos assuntos tratados e deliberados na Plenária, os quais precisam ser divulgados para a comunidade externa. Questionou o prosseguimento dessa reunião. O assessor especial da presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, reconhece essa preocupação, e afirma que estão sendo tomadas as providências internas no sentido de resolver essa situação o mais rápido possível, pois a transmissão das reuniões depende da realização de alguns procedimentos técnicos que irão viabilizar a transmissão aberta, assim como sua gravação. Os problemas técnicos estão sendo solucionados. Afirma que "juridicamente a Plenária pode acontecer, nada impedindo sua realização" e que a Ata dessa reunião será publicizada no *site* do CAU/PE, após aprovação pelos membros do Conselho, e todos poderão ter acesso aos assuntos tratados. Portanto, a Plenária pode prosseguir, sem maiores atropelos. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues tem o mesmo entendimento do suplente de conselheiro Luiz Augusto Dutra Souza do Monte de que a Sessão necessita ser pública e gravada. Solicita registrar também sua insatisfação e requer o não prosseguimento da reunião. A conselheira Damaris Poliane Alves Vicente também se posiciona contrária a realização da Sessão. Colocado o assunto em votação, a maioria delibera pela continuidade da reunião, contra três votos contrários. Prosseguindo nas discussões, o suplente de conselheiro, Roberto Agustín Ghione, questiona a votação de oito novas comissões temporárias e que o processo mereceria ser discutido amplamente e de forma mais democrática. Destacou que isso não consta do texto da Ata anterior e, portanto, sugere que seja registrada essa sua preocupação em relação

a condução do processo de seleção de membros das comissões temporárias. Foi sugerido que ele apresente uma minuta de posicionamento a ser incorporado ao texto, devendo ser enviado ao chefe de gabinete para processar a inclusão. O presidente sugeriu a retirada da Ata da Sessão Plenária anterior, procedendo aos ajustes solicitados, para, então, na próxima Sessão Plenária ser votada, o que foi acatado pelos presentes. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes**. O presidente destaca algumas reuniões de que participou no mês de fevereiro, mencionando a reunião conjunta, envolvendo a OAB-PE, o CREA-PE e o CAU/PE, havida em 22 de fevereiro. Na ocasião, os representantes das instituições profissionais discutiram e aprovaram as linhas iniciais do trabalho, com a formação e indicação dos integrantes de três subcomissões. A que tratará de ações da ***Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)***, que terá como coordenador o CAU/PE, que indicou a arquiteta e urbanista Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, além de Stênio Cuentro e Cristiano Silva (CREA-PE), Hélvio Polito e Fernanda Carolina (OAB-PE). A subcomissão encarregada de analisar a ***Lei de Liberdade Econômica*** terá a coordenação de Ermes Costa (CREA-PE), Sandra Pires (OAB-PE) e Henrique Marques Lins (CAU/PE). O grupo voltado à análise de ***Ações de Regularização Fundiária*** terá a representante da OAB-PE, Iris Souto Maior, como coordenadora dos trabalhos, Adriano Lucena (CREA-PE) e Tomás Albuquerque Lapa (CAU/PE). A próxima reunião está marcada para ocorrer na sede da OAB-PE, dia 16 de março, às 09h. Novamente o suplente de conselheiro Roberto Agustín Ghione manifesta seu desapreço com relação a criação das subcomissões envolvendo as três entidades, ressaltando que pode haver interesse de outros conselheiros ou suplentes em participarem dessas subcomissões, os quais não foram consultados. O assessor especial da presidência informa que isso não seria necessário, uma vez que é prerrogativa do presidente indicar representantes, conforme consta do Regimento. Ressalta que não há vedação ao CAU/PE em celebrar termos com outras autarquias profissionais, pois isto pode ser feito por meio de termo de cooperação técnica ou convênio, além de não envolver dispêndios de recursos financeiros para a execução dos trabalhos. O presidente destaca que tem uma expectativa muito boa com relação ao desenvolvimento desses trabalhos, que devem acarretar bons resultados para a comunidade pernambucana. A seguir, relata a reunião do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, ocorrida em 25 de fevereiro, contando com a participação da Presidente do CAU/BR, Nádia Somekh, e que na oportunidade foi eleita a nova coordenação do Fórum, e Pernambuco foi eleito para a coordenação geral no ano de 2021, tendo o CAU/RJ e o CAU/AP, contemplados com as coordenadorias adjuntas. Destaca que este fato é bastante significativo para o estado. Por fim, enfatizou a participação na Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR ocorrida no dia 26 de fevereiro. Um fato significativo diz respeito a Capacitação *on-line* em ATHIS, realizada remotamente, dias 23 e 24 de fevereiro, sob a coordenação da suplente de conselheira, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, contando com a parceria da Aesga/Faciga, de Garanhuns. Os resultados obtidos nessa área têm sido muito positivos. É pretensão do CAU/PE que treinamentos semelhantes contemplem, especialmente, as cidades do interior do estado, que vem demandando cada vez mais o CAU/PE. Concluindo as comunicações, informa a assinatura da **Portaria nº 144/21**, de 01 de março, que designa membros para a Comissão de Licitação do CAU/PE, no período de 01 de março de 2021 a 27 de fevereiro de 2022. **3.3. Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **Item 4. Segunda parte – Ordem do Dia**. **4.1. Deliberar sobre alterações no Regimento Interno do CAU/PE, bem como das Comissões Temporárias aprovadas na reunião passada.** O Presidente solicitou ao assessor especial da presidência Arnaldo de Lima Borges Neto, apresentar, em linhas gerais, as alterações sugeridas no Regimento Interno, que objetivam conferir maior celeridade às ações do Conselho, fortalecimento do funcionamento das estruturas das comissões temporárias, proporcionar participação mais ativa dos profissionais nas atividades do Conselho e ampliar democrática e horizontalmente as atividades e contribuições de profissionais. O assessor coloca que algumas restrições foram retiradas do texto para abrir mais o CAU aos arquitetos e urbanistas, tornando o Conselho mais participativo e inclusivo. Sem dúvida, o objetivo é o de flexibilizar o trabalho, propiciando maior participação e integração CAU - SOCIEDADE. Isso, certamente, dará uma maior dinamicidade no seu funcionamento, consequentemente, entregando resultados com maior profundidade e mais densidade. Destaca que, o novo desenho das comissões temporárias permite ao suplente participar efetivamente de sua composição, diferentemente da situação anterior. Isso vai conferir maior dinamicidade a atuação do Conselho, além de maior abrangência nas temáticas abordadas. Adianta que as alterações não vão implicar numa mudança na estrutura política do CAU, ficando preservada, pois não houve mudança nos órgãos deliberativos (que tomam decisões). As comissões temporárias são consultivas, não deliberativas, e suas proposições serão trazidas para deliberação do CONDIR-CAU/PE e Plenário. Em suma, essas comissões produzem material informativo e documentação

técnica para deliberação nas instâncias competentes já mencionadas. Por fim, o assessor especial se coloca à disposição de todos para, a qualquer momento, prestar esclarecimentos sobre o Regimento Interno, inclusive considera importante marcar uma reunião remota com os interessados visando esclarecer todas as dúvidas que por ventura se apresentem. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, que havia solicitado vistas sobre o assunto na reunião anterior visando melhor esclarecimento da questão, ressalta que tem um voto-vista de 16 páginas sobre as alterações propostas e que deseja apresentá-lo nesta reunião. O presidente informa que, regimentalmente, a conselheira tem o tempo de 03 (três) minutos para sua exposição, pois a reunião tem uma pauta a seguir, não podendo comprometer seu andamento, pois toda a reunião tem um limite máximo de tempo para sua realização. A conselheira informa ser isso impossível, que necessitaria de mais tempo. O presidente argumenta que a reunião não pode ultrapassar o limite de 02 (duas) horas. Arnaldo de Lima Borges Neto complementa que foi recomendado na reunião anterior o envio do documento, com pelo menos uma semana de antecedência, para possibilitar a análise de todos. O suplente de conselheiro Roberto Agustín Ghione argumenta que o trabalho da conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues deve ser apresentado. O presidente pondera que tudo bem, desde que seja no tempo regimental de 03 (três) minutos. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues argumenta que isso é um cerceamento à sua posição, que deseja expor o documento nesta sessão e que não encaminhou o documento previamente, pois pretendia antes apresentar na Plenária. O presidente consulta os presentes se estão de acordo com a apresentação da documentação pela conselheira e coloca em votação a matéria, que é rejeitada por maioria de votos. Com o intuito de objetivar o andamento da questão, a suplente de conselheiro Juliana Cunha Barreto sugere a distribuição prévia do material e o consequente agendamento de uma reunião extraordinária da Plenária para apreciar o documento item a item. O presidente então solicita a retirada do item 4.1 de pauta e informa que espera o encaminhamento do documento, o mais breve possível, por parte da conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, para o gabinete da presidência e assim que for recebido, imediatamente distribuí-lo para apreciação na Sessão Extraordinária que será agendada antes da próxima Sessão Plenária Ordinária, a ocorrer no mês de abril/21. **4.2. Deliberar pela aprovação dos balancetes do 4º trimestre de 2020 e da Prestação de Contas – exercício 2020**. O presidente solicita ao conselheiro e coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins, que faça a apresentação dos dados relativos aos balancetes do último trimestre de 2020 e da prestação de contas – exercício 2020. O conselheiro adianta que o dito material já foi examinado pela área financeira do CAU/BR, tendo sido aprovado previamente, pois atendia aos critérios técnicos. Dito isso, informa que apesar da Pandemia, os números relativos as receitas apesar de terem experimentado uma redução ao longo do ano de 2020, da ordem de 13%, as despesas caíram muito mais, 22%, fruto de um drástico ajuste efetuado nas despesas, o que repercutiu no aumento do resultado operacional no período atingindo ao final de 2020 o valor de R$ 329.788,97 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Vale destacar que esse expressivo resultado foi obtido sem precisar promover demissão ou redução de despesas salariais dos funcionários do CAU/PE. Concluída a exposição, o presidente submete a matéria aos membros do Conselho, que deliberam pela sua aprovação, à exceção da conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, que se absteve de votar, alegando que os elementos apresentados não são suficientes para uma decisão sua. **4.3. Deliberar pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/PE – exercício 2020, e encaminhamento ao CAU/BR.** O presidente faz uma apresentação resumida do Relatório de Gestão CAU/PE 2020, informando que o documento original tem 96 páginas, que foi encaminhado previamente para todos os conselheiros que o relatório apresenta informações, que já foram apreciadas pela área competente do CAU/BR e previamente aprovado. O próximo passo é sua apreciação pelo Plenário do CAU/BR e encaminhamento ao TCU. Após essas informações, o presidente submete o documento à aprovação do plenário, tendo sido aprovado por todos, excetuando a Conselheira Mohema Rolim Cavalcanti Rodrigues, que se absteve de votar. **4.4. Deliberar sobre o posicionamento do CAU/PE quanto a aceitação de registro profissional em Cursos de EAD.** O presidente informa sobre a situação de dois egressos, oriundos de Minas Gerias, que concluíram curso ministrados na modalidade EAD e procuraram o CAU/PE para realizarem seus registros profissionais. O CAU/PE não acatou a solicitação. O presidente solicita a conselheira Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, coordenadora adjunta da CEFEP-CAU/PE, que faça uma breve exposição sobre o assunto, uma vez que a coordenadora da comissão Andreza Carla Procoro Silva Pereira precisou se ausentar da reunião para participar da *live* do CAU/PE em homenagem ao Dia da Mulher. A coordenadora adjunta considera que esse tema EAD precisa ser mais bem discutido no âmbito do Conselho. Preliminarmente, informou que o assunto foi discutido na CEFEP-

CAU/PE, que entendeu que o assunto é tão importante que mereceria ser tratado na Comissão Temporária de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo (CTCC-CAU/PE), no CONDIR-CAU/PE, e levado ao Plenário do Conselho. A CTCC-CAU/PE discutiu o tema amplamente e todos os coordenadores de cursos presentes foram unânimes em afirmar que o CAU/PE deve ser firme em não aceitar o registro dos profissionais egressos nessa modalidade em cursos 100% EAD. Por sua vez, o CONDIR-CAU/PE recomendou que o assunto fosse encaminhado para ser examinado pelo Plenário, tendo em vista tratar-se de assunto polêmico e que necessitará de uma discussão ampla. O presidente entende que enquanto o CAU/BR não deliberar sobre o assunto, de forma definitiva, o CAU/PE não deve aceitar requerimentos de registros de profissionais egressos nessa modalidade. O suplente de conselheiro, Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, sugeri ao CAU/PE encaminhar documento ao CAU/BR se manifestando contrário a cursos 100% EAD e que a realização do curso não ocorra em prazo inferior a cinco anos. O presidente informou que o CAU/BR já se posicionou de forma inequívoca e inquestionável sobre o assunto, porém ressalta que a palavra final sobre a matéria cabe ao Ministério da Educação - MEC. No estado, a única IES que adota essa postura de curso EAD 100% é a UNINABUCO, a qual já foi devidamente notificada pelo CAU/PE, por meio do Ofício nº 010/2021, de 15 de fevereiro, a prestar os esclarecimentos, entretanto até o momento não se posicionou sobre a questão. Estamos aguardando o posicionamento da IES para o Conselho avaliar a questão sob o ponto de vista jurídico e adotar as medidas pertinentes. Ouvidos os participantes do Plenário, o presidente encaminha a necessidade do CAU/PE se manifestar ao CAU/BR, a partir da elaboração de um documento consubstanciado, construído pela CEFEP-CAU/PE e devidamente referendado por este Plenário. Dessa forma, o presidente sugeri o encaminhamento de um Ofício ao CAU/BR, a ser preparado pela CEFEP-CAU/PE, e aprovado pelo Plenário do CAU/PE. Colocado o assunto em votação houve a concordância unânime dos presentes.**4.5. Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias (CEFEP, COAFIN e CED).** A primeira apresentação foi da coordenadora adjunta da CEFEP-CAU/PE, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, que relatou os principais temas tratados no âmbito da 45ª Reunião Ordinária, a saber: homologação de 89 (oitenta e nove) registros, sendo 44 (quarenta e quatro) provisórios e 45 (quarenta e cinco) definitivos; distribuição de 05 (cinco) processos de fiscalização; votação de 04 (quatro) processos de fiscalização, sendo 01 (um) arquivamento e 03 (três) manutenções do auto de infração; deferimento de 01 (uma) solicitação de RDA; as 02 (duas) solicitações de registro profissional de curso de EAD fomentaram argumentações e encaminhamento desta matéria ao Plenário para posicionamento do CAU/PE; a necessidade de fazer episódio do "VEM CAU!" sobre Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) explicando as diferenças de modalidade (simples, extemporâneo, derivado) e auditoria. Em sequência, o coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins, informa os principais assuntos discutidos na 45ª Reunião Ordinária, a saber: Balancetes do 4º Trimestre de 2020 e Prestação de Contas de 2020 do CAU/PE; Relatório de Gestão do CAU/PE - Exercício 2020, esses dois primeiros itens foram devidamente tratados nos itens 4.2 e 4.3 acima; e ressarcimentos a profissionais nº 20552, 21233 e 21572. Por fim, o coordenador adjunto da CED-CAU/PE, Jayme Tavares Alheiros Neto, substituindo a coordenadora Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, que precisou se ausentar dessa reunião para poder participar da *live* do CAU/PE dedicada ao Dia Internacional da Mulher, coloca as principais questões tratadas na 98ª Reunião Ordinária: definição do rito para distribuição dos processos entre os relatores. A distribuição será feita por sorteio; distribuição de 07 (sete) processos antigos para os Conselheiros; nova denúncia recebida na CED-CAU/PE em 26/02/2021. **5. Extra Pauta.** O assessor especial da presidência Arnaldo de Lima Borges Neto relata sobre a publicação de Portaria Presidencial nº 145, de 03 de março, regulando o regime de trabalho no CAU/PE, o qual, durante este mês de março, passa a ser em sistema de rodízio, em função do recrudescimento da Pandemia, mas que esse assunto está sendo permanentemente avaliado e que poderá ser ajustado de acordo com a evolução do quadro sanitário no estado. **6. Informes.** O presidente reforçou que tão logo receba o voto-vista de 16 páginas preparado pela conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, contendo comentários sobre os ajustes propostos no Regimento Interno do CAU/PE, convocará uma Reunião Plenária Extraordinária, exclusivamente para tratar do assunto. Na hipótese do não encaminhamento para o gabinete, em tempo hábil, entende-se que a convocação da Plenária Extraordinária fica comprometida, consequentemente, não sendo possível sua realização. Nesse caso, na próxima Plenária Ordinária a ocorrer no mês de abril/21 será examinado o documento original, com os ajustes propostos pela assessoria especial da presidência e distribuído aos senhores conselheiros, desde o dia 16 de fevereiro de 2021, devendo ser analisado item a item e deliberado. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente do CAU/PE, Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, agradeceu a presença de todos e

declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 09 de março de 2021.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAUPE